



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 05/2025, de 14 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre retificação do Decreto 37/2023 de 19 de Junho de 2023"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

ART. 1º - Retificar o Decreto n. 37/2023, de 19 de Junho de 2023 publicado no Diário Oficial do Município:

Onde lê-se:

ART. 2º - Conforme Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária realizada em 22 de Maio de 2023, a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Buri – CMAS, para o biênio 2021-2022, terá a seguinte formação:

Leia-se:

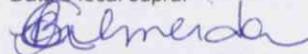
ART. 2º - Conforme Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária realizada em 22 de Maio de 2023, a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Buri – CMAS, para o biênio 2023-2025, terá a seguinte formação:

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 14 de Janeiro de 2025.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.



Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X